

**EDITAL N.º 72, DE 06 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003846/2024-84, NOTIFICA a sociedade empresária **TATICARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.950.808/0001-00**, o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.258.XXX-68**, e o Sr. **LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.646.XXX-72**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de constituição da empresa **TATICARNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.950.808/0001-00**, protocolo sob nº 97/035.939-0, arquivado em 07/07/1997, que consta o Sr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF sob nº **XXX.258.XXX-68**, bem como do ato subsequente, de alteração contratual, arquivado sob protocolo nº 98/001.359-3, em 22/01/1998.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 06/05/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=169919450](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169919450) código CRC= **58ED0742**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358